

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital CMDCA	01/2023	ADITIVO 01 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES.	Pág.	02
DECRETO	31/2023	Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Jesus- PB.	Pág.	02
PORTARIA	150/2023	NOMEAR a comissão organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023  
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985  
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Edital

EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA  
ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS  
(2024/2028)

ADITIVO 01

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO  
DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E  
ESCRUTINADORES.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus – PB, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 07/2023 de 20 de março de 2023 do Município de Bom Jesus – PB.

RESOLVE:

1 – **ALTERAR** a relação dos presidentes de mesa, mesários e escrutinadores publicado em 30 de agosto de 2023.

1.1 – **Da alteração:**

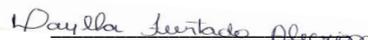
Substituir o mesário Edson Darley de Souza Nascimento (\*\*\*.638.284-98), pelo Mesário Ranielson Neves Duarte (\*\*\*.611.384-02).

1.3 – A relação atualizada dos presidentes de mesa, mesários e escrutinadores segue conforme abaixo:

Nome	CPF	Função
AURENI PINHEIRO DE AQUINO	***.484.084-22	1º PRESIDENTE
WILLIAN ÍCARO ALMEIDA DE AMORIM	***.312.724-94	1º MESÁRIO(A)
BRUNO GONÇALVES DE AMORIM	***.412.144-19	2º MESÁRIO(A)
MARIA VITÓRIA FEITOSA DANTAS	***.179.684-64	3º MESÁRIO(A)
LORENA GONÇALVES MERENCIO	***.705.164-67	2º PRESIDENTE
RANIELSON NEVES DUARTE	***.611.384-02	1º MESÁRIO(A)
VINÍCIUS ROLIM HOLANDA	***.466.884-58	2º MESÁRIO(A)
ANA SANDY DA SILVA	***.307.824-24	3º MESÁRIO(A)
VITÓRIA RÉGIA CALDAS DA SILVA	***.312.814-85	3º PRESIDENTE
MARIA LARYSSA DE SOUZA ROLIM	***.949.914-69	1º MESÁRIO(A)
MARIA CLAUDILENE DE OLIVEIRA	***.777.154-90	2º MESÁRIO(A)
EMANUEL DIAS DA SILVA	***.143.094-64	3º MESÁRIO(A)
DAYLLA FURTADO ALECRIM		ESCRUTINADOR
LARISSA BRITO DA SILVA		ESCRUTINADOR

2. **Considerações Finais** – Ad demais disposições do edital permanecem inalteradas, e todos os prazos estipulados no edital original continuam em vigor, exceto quando expressamente mencionado.

Bom Jesus-PB, em 25 de setembro de 2023.

  
Daylla Furtado Alecrim

Pres. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO

DECRETO Nº 31/2023

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Jesus- PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

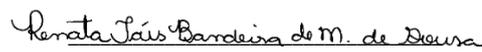
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, tendo como Tema Central "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, Democracia e Equidade" Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PB.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 25 de setembro de 2023.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

  
Renata Tais Bandeira de Melo de Sousa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA

Portaria 150/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº 202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**Considerando** o DECRETO Nº 31/2023 que Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Jesus- PB.

RESOLVE:

**Art. 1º**- **NOMEAR** a comissão organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL que será coordenada pela Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, com

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB**

composição de 1/3 do representante do governo e 2/3 de representantes da sociedade civil, será responsável pela organização e operacionalização 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo componentes serão:

**I - Representante Governamental:**

Francisco Jocerlan Sampaio;

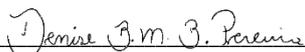
**II - Representantes Não-Governamental:**

Aucione Leite Gouveia

Maria Eliane Leite Sampaio;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento do governo municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2023.



**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional